

Projeto de Lei nº 601/2012
Autor: Ver.^a Ismaili Donassan – Vice-Presidente

LEI Nº 2636/2012

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
NO DISTRITO NOVA GALÍLEIA MUNICÍPIO DE
COLÍDER-MT”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado: AVENIDA JOSÉ CALVI, a via pública principal, sem denominação, existente no centro do Distrito Nova Galiléia no município de Colíder, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior, tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao patriarca da família Calvi, que era um pecuarista pioneiro, nesta comuna, que juntamente com os familiares, contribuiu com o desenvolvimento sócio, político e econômico desta municipalidade.

Art. 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal providenciará a fixação das placas de identificação da referida via, em locais estratégicos, para que se torne de conhecimento público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 30 de outubro de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT